



Indicação Nº 2343/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implementação do programa de policiamento comunitário**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implementação do programa de policiamento comunitário**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é uma das maiores preocupações da população itapeviense, e a adoção de estratégias modernas, integradas e preventivas é fundamental para o enfrentamento da criminalidade e o fortalecimento da sensação de segurança nos bairros.

O Policiamento Comunitário tem se mostrado uma ferramenta eficaz em diversas cidades do Brasil e do mundo. Trata-se de uma filosofia de trabalho que promove a aproximação entre a polícia e a comunidade, incentivando o diálogo, a confiança mútua e a participação ativa dos moradores na prevenção da violência e na resolução de conflitos locais.

Além de proporcionar maior presença policial nas comunidades, esse modelo promove ações educativas, encontros comunitários e construção conjunta de soluções para os problemas de segurança, contribuindo diretamente para a paz social.

Acreditamos que a implementação deste programa em Itapevi poderá resultar em redução dos índices de criminalidade, fortalecimento dos vínculos sociais, valorização dos profissionais de segurança e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação do Programa de





Policiamento Comunitário, com prioridade para os bairros com maiores índices de vulnerabilidade social e criminalidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2343/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7374/2025 - 28/04/2025 11:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V9GN-SWJ-3461-Z1GA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V9GNSVVJ3461Z1GA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V9GN-SVVJ-3461-Z1GA

